



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.276, DE 14 DE MARÇO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Executivo nº010/2007, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "BLOCO VAI KEM KÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade Civil denominada "Bloco Vai Kem Ké", associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída para fins sociais, recreativos, esportivos e culturais, sediada nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o número: 07.799.803/0001-05.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de março de 2007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

